

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 951/2020 - GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 16.729.179-1,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Fixar o exercício dos servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica QFEB relacionados no Anexo que integra o Edital n.º 40 GS/SEED, de 24 de setembro de 2020.
- **Art. 2.º** Os servidores não removidos permanecerão com sua lotação de origem.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

Gláucio Dias Res. n.º 286/2020 – GS/SEED Delegação de Competência ao Diretor-Geral